



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2515/2023

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia
ao Servidor Municipal.**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133º da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
15512	Franciela Carletto Wulff	032.441.619-95	01/06/2011
02621	Fabiana Zwicker de Souza	051.908.889-16	01/06/2011
05931	Leonice Glienke	031.895.319-60	03/09/2018
03371	Rozeli Alves Arruda	046.494.369-82	14/02/2013
04441	Taciane Garda	075.108.529-43	10/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

